

IMÓVEL: UM TERRENO situado na avenida Renata, no 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA, distante 34,40m do ponto onde começa a curva da esquina existente com a rua Mafalda, localizado do lado esquerdo da avenida Renata, contando de quem da rua Mafalda entra na avenida Renata, medindo 12,00m de frente, por 23,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 276,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua o olha, com o prédio nº 481, da avenida Renata; do lado esquerdo com o prédio nº 469, da mesma avenida; e, nos fundos com o prédio nº 42, e parte do prédio nº 54, ambos da rua Luiz da Silva Leite.-

PROPRIETÁRIO: MAXIMIANO ALVES, português, proprietário, casado com NATALIA DE JESUS PEREIRA ALVES, domiciliado e residente nesta Capital, na avenida Renata, nº 475.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 155.974, feita em 13/12/1974, deste Registro de Imóveis.-

C.CONTRIBUINTE: 303.018.0004-6.-

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.1/259.136 Em 21 de outubro de 2014

Procede-se a **PENHORA** do imóvel, nos termos da certidão expedida em 29 de Setembro de 2014, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional - Ipiranga desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 0002318.72.2013.8.26.0010) da ação de Execução Civil **movida** por **RONALDO SOARES DA SILVA**, CPF/MF nº 089.868.828-09, **contra** **MAXIMIANO ALVES**, CPF/MF nº 114.202.008-87, para garantia da dívida no valor R\$114.033,87.- **Protocolo nº 485.803 de 29/09/2014.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

259.136

ficha

01

verso

Av.2/259.136 Em 19 de dezembro de 2014

Procedo a presente averbação, nos termos do Ofício expedido em 05/12/2014, pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga desta Capital, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (Processo nº 0002318-72.2013.8.26.0010 - Controle 310/13), para constar que a constrição averbada sob nº 1 nesta matrícula, trata-se na realidade de **ARRESTO**, e não como ficou consignado na certidão que deu origem à mencionada averbação.- **Protocolo nº 491.997 de 15/12/2014.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Francisco Raymundo - Oficial☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.3/259.136 Em 07 de março de 2019

Procede-se a presente averbação, nos termos da certidão expedida em 20 de fevereiro de 2019, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL (Processo nº 0002318-72.2013.8.26.0010), movida por RONALDO SOARES DA SILVA, CPF/MF nº 089.868.828-09, ROGERIO SOARES DA SILVA, CPF/MF nº 135.523.608-83, e, ROSANA SOARES DA SILVA DE LIMA, CPF/MF nº 153.614.328-65, contra NATALIA DE JESUS PEREIRA ALVES, CPF/MF nº 295.674.388-03, para consignar que o arresto objetivado nas Avs.1 e 2, foi transformado em **PENHORA SOBRE A MEAÇÃO (50%) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA**, cujo valor da dívida é de R\$86.904,13. **PROTOCOLO Nº 606.877 de 20.02.2019.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Francisco Raymundo - Oficial☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada